

AO JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL | PRIVATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA
COMARCA DE ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Recuperação Judicial nº 201411401743
Número único: 0010426-13.2014.8.25.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, inscrito na OAB/SE sob o nº 7918, na qualidade de Administrador Judicial, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Data Vênia, comparece perante Vossa Excelência para **RENUNCIAR** ao múnus público de administrador judicial no processo em epígrafe, por razões de foro íntimo, requerendo a Douta Magistrada que nomeie outro administrador judicial, para, assim aceitando, dar prosseguimento ao múnus público como AJ.

Por fim, este Administrador Judicial ressalta que desde a nomeação cumpriu fielmente todas as demandas impostas pela Lei e pelo juízo recuperacional de forma célere e eficaz, que todas as intimações foram prontamente atendidas, que juntou os Relatórios Mensais de Atividades, que não há pendências a serem sanadas, bem como, informa não haver honorários remuneratórios a serem adimplidos, até a presente data, pela Recuperanda para com este Administrador Judicial.

Por derradeiro, informa que a Recuperanda está em franca recuperação, com incremento substancial no seu fluxo de caixa e no seu faturamento anual, demonstrando assim, que está no caminho para o soerguimento.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918

